



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 01/2019 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE BOLSA
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, DE ACORDO COM PROGRAMA DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE, APROVADO PELA PORTARIA
Nº069, DE 2 DE MAIO DE 2013 – CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes (PPED-UNIT) torna pública a abertura das inscrições para seleção interna dos candidatos ao Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior – PDSE da CAPES, conforme edital Nº47/2018 CAPES, com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de 02 (duas) cotas de seis meses de bolsa de DOUTORADO SANDUÍCHE para dois candidatos, para implementação entre agosto a novembro de 2019.

Em vista das candidaturas apresentadas e do mérito das propostas, a Comissão de Seleção poderá decidir alternativamente por conceder apenas 01 (uma) cota de doze meses de bolsa para um candidato somente, ou 02 (duas) cotas de seis meses de bolsa para dois candidatos. Outros candidatos aprovados serão incluídos em uma lista de espera para o caso de haverem bolsas suplementares disponibilizadas pela Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e/ou pela CAPES, segundo a ordem de classificação.

Os candidatos deverão inscrever-se na Secretaria do PPED, no período de 31 de Janeiro a 01 de março de 2019 com a documentação exigida pela CAPES. A seleção dos candidatos pelo PPED ocorrerá no dia 07 de março de 2019. O/A aluno/a de doutorado poderá realizar um estágio de 6 (seis) meses, ou de 1 (um) ano - dependendo do resultado da avaliação pela comissão de seleção - para desenvolver atividades no exterior, que sejam complementares e essenciais ao seu projeto de formação no Brasil.

A Comissão Avaliadora para a seleção dos candidatos será constituída por três membros: um representante da Coordenação do Programa, um representante discente dos pós-graduandos e um avaliador externo ao programa de pós-graduação. As bolsas serão obtidas junto à Diretoria de Pesquisa, mediante a solicitação do Programa, a partir do resultado e da documentação desta seleção.

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 1.2. Estar regularmente matriculado no PPED.
- 1.3. Apresentar candidatura individual;
- 1.4. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

- 1.5. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 1.6. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese (48 meses), devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 1.7. Ter integralizado um número de créditos referentes ao PPED que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 1.8. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado.
- 1.9. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- 1.10. Possuir proficiência linguística mínima conforme tabela abaixo:

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

2. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para submeter proposta de Doutorado Sanduíche no Exterior, o(a) candidato(a) deve apresentar, a documentação abaixo relacionada:

- 2.1. Formulário específico de inscrição para o Programa de Doutorado Sanduíche no exterior - PDSE preenchido integralmente (em anexo);
- 2.2. *Curriculum Vitae* atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- 2.3. Carta do(a) orientador(a) do PPED, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 2.4. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 2.5. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 2.6. Comprovantes de proficiência conforme item 2.11 do edital da CAPES.



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

2.6.1. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas;

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção consistirá na verificação da consistência documental e análise de mérito do candidato pela comissão constituída pela coordenação do Programa que conterà, no mínimo, um representante da coordenação, um representante discente e um avaliador externo ao programa de pós-graduação.

3.2. No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

3.2.1. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital 47/2017 CAPES;

3.2.2. A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

3.2.3. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

3.2.4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas

3.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Plano de Estudos (50%)
- b) Importância do estágio para conclusão da tese (20%)
- c) Publicações científicas (artigos científicos, capítulos e livros, textos completos em anais de eventos dos últimos 5 anos) (30%) A pontuação dos currículos será normalizada, considerando



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

a maior pontuação atingida como 100% e as demais relativas a ela e será baseada na tabela que consta em anexo ao presente Edital.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Solicitamos aos candidatos que realizem leitura atenta dos editais que regem as candidaturas ao PDSE antes de realizar a inscrição no PPED (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-noexterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>). Os casos omissos neste Edital e não previstos nos editais da CAPES que regulamentam o PDSE serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

O resultado da seleção será divulgado no site do PPED até às 18h do dia 8 de março de 2019.

Aracaju, 31 de janeiro de 2019



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO I

SELEÇÃO DE CANDIDATURAS A BOLSAS PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior) – Ano 2019/2020.

Formulário de Inscrição

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Tiradentes (PPED-UNIT) declaro para os devidos fins do Edital Nº 01/2019, que trata da seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, estar de acordo com as documentações necessárias, condições de participação e prazos estipulados pelo PPED da UNIT, pelo Edital Nº 41/2018 da CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Declaro ter entregado à Secretaria do Programa toda a documentação exigida para a seleção interna do Programa.

Aracaju, ____ / ____ / ____ Assinatura do(a) candidato(a)